

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO (RESOLUÇÃO SMS Nº 5710 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, para escolha de ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e posteriores alterações, e do Decreto Municipal nº 42.696/2016, e suas alterações, para celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO para o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, por meio de PARCERIA, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, dos equipamentos que compõem a REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no âmbito das APs 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e 3.3 e do IMAS JULIANO MOREIRA, do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 09/70/000.061/2022

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL FORMULADA POR PARTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS

A Comissão Especial de Seleção, instituída por meio da RESOLUÇÃO SMS Nº 5710 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 10 de fevereiro de 2023, acusa o recebimento tempestivo do pedido de esclarecimento formulado pela entidade tendo preenchido, assim, requisito de admissibilidade, cabendo, desta feita, a seguinte resposta com base no parecer exarado pela Superintendência de Saúde Mental da Subsecretaria de Atenção Hospitalar:

Quanto ao pedido de esclarecimento em relação ao custo de dimensionamento e cronograma de desembolso em relação às diferentes unidades do Plano de Trabalho, notadamente sobre os parâmetros salariais, esclarecemos que o ofício mencionado está adstrito aos contratos de gestão no âmbito da SUBPAV, não tendo qualquer vinculação ao presente certame.

Com efeito, a prévia de parâmetros salariais não se aplica, ficando a carga das organizações da sociedade civil observarem, em suas propostas, a apresentação de planilha de custos e respectiva política salarial, sem, todavia, contrariar os respectivos pisos salariais e demais legislações em vigor.

Quanto ao pedido de esclarecimento em relação aos valores de cronograma de desembolso diferentes para unidades de mesma tipologia, esta Comissão esclarece que conforme disposto no item 3 do Plano de Trabalho, trata-se do objeto a ser executado como reforço de recursos humanos, parte integrante do edital, senão vejamos:

"O presente Plano de Trabalho visa contemplar as necessidades essenciais para o efetivo acolhimento, atendimento e assistência aos pacientes das APS 4.0 e 5.1, 5.2 e 5.3 do município do Rio de Janeiro, no âmbito dos equipamentos da Rede de Atenção Psicossocial, com a gestão integral do CAPS III Manoel de Barros, CAPS III Antonio Carlos Mussum, CAPS II Neusa Santos Sousa, CAPS III Profeta Gentileza, CAPS III Julio Cezar de Carvalho, Centros de Convivência, Unidades de Acolhimento CACILDIS, e equipes de reabilitação psicossocial para usuários acolhidos em Unidades de Reabilitação Social (URS) Municipais, e novos CAPS e Unidades de Acolhimento Adulta e Infantil (UAA) e Equipes Multiprofissionais (EMSM) a serem implantados, o fortalecimento das ações de atenção à crise e ações territoriais através do reforço das equipes e do apoio e operacionalização dos serviços complementares dos CAPS III Arthur Bispo do Rosário, CAPS III Lima Barreto, CAPS III Eliza Santa Rosa, CAPS III Simão Bacamarte, CAPS II Pequeno Hans, CAPS II Pedro Pellegrino e CAPS II João de Barro, bem como o fortalecimento das ações de promoção, assistência e reabilitação em saúde do IMAS Juliano Moreira, conforme detalhamento no "item 6 - Das atividades" neste Plano de Trabalho".

Assim, esclarecemos que a divergência nos cronogramas de desembolso se justifica pela diferença do quantitativo de recursos humanos a serem contratados nesses serviços, conforme detalhado nas planilhas abaixo:

CAPS II PEDRO PELLEGRINO

CATEGORIA	TURNO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
Diretor	Diurno	40h	1
Coordenador Técnico	Diurno	40h	1
Coordenador Administrativo	Diurno	40h	1
Supervisor Clínico Institucional	Diurno	12h	1
Médico	Diurno	20h	1
Médico Responsável Técnico	Diurno	20h	1
Enfermeiro Diarista (Responsável Técnico)	Diurno	40h	1
Profissional de Nível Superior*	Diurno	30h	8
Profissional de Nível Médio	Diurno	30h	6
Profissional de Nível Fundamental Diarista **	Diurno	40h	2
Farmacêutico	Diurno	40h	1
Técnico de Farmácia	Diurno	40h	1
Assistente administrativo	Diurno	40h	1
			26

* Os Cargos de Nível Superior, em CAPS, podem ser ocupados por profissionais das seguintes categorias da Saúde: Assistente Social, Educador Físico, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Nutricionista, Musicoterapeuta, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Profissional de arte/cultura, Profissional das Ciências Sociais, Fonoaudiólogo.

** Os cargos de nível fundamental em CAPS, podem ser ocupados por profissionais das seguintes categorias: oficinheiro e Acompanhante Territorial.

CAPS III ARTHUR BISPO DO ROSÁRIO

CATEGORIA	TURNO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
Diretor	Diurno	40h	1
Coordenador Técnico	Diurno	40h	1
Coordenador Administrativo	Diurno	40h	1
Supervisor Clínico Institucional	Diurno	12h	1
Médico	Diurno	20h	3

Médico Responsável Técnico	Diurno	20h	1
Enfermeiro Diarista (Responsável Técnico)	Diurno	40h	1
Enfermeiro Plantonista*	Noturno	40h	4
Enfermeiro Plantonista *	Diurno	40h	2
Técnico de Enfermagem Plantonista*	Noturno	40h	7
Técnico de Enfermagem Plantonista*	Diurno	40h	4
Técnico de Farmácia (Diarista)	Diurno	40h	1
Profissional de Nível Superior**	Diurno	30h	10
Farmacêutico	Diurno	40h	1
Profissional de Nível Fundamental	Diurno	40h	2
Profissional de Nível Médio	Diurno	30h	6
Assistente administrativo	Diurno	40h	2
Total			48

* Os profissionais plantonistas deverão preferencialmente fazer escalas em dias fixos e alternando entre plantões noturnos e diurnos, bem como participar da reunião de equipe semanal, respeitando o período de descanso (Exemplo: 2SD, 1 SN e reunião de equipe, ou 1SD, 2 SN e reunião de equipe).

** Os Cargos de Nível Superior, em CAPS, podem ser ocupados por profissionais das seguintes categorias da Saúde: Assistente Social, Educador Físico, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Nutricionista, Musicoterapeuta, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Profissional de arte/cultura, Profissional das Ciências Sociais, Fonoaudiólogo.

*** Os cargos de nível fundamental em CAPS, podem ser ocupados por profissionais das seguintes categorias: oficinheiro e Acompanhante Territorial.

CAPS III LIMA BARRETO

CATEGORIA	TURNO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
Diretor	Diurno	40h	1
Coordenador Técnico	Diurno	40h	1
Coordenador Administrativo	Diurno	40h	1
Supervisor Clínico Institucional	Diurno	12h	1
Médico	Diurno	20h	3
Médico Responsável Técnico	Diurno	20h	1
Enfermeiro Diarista (Responsável Técnico)	Diurno	40h	1
Enfermeiro Plantonista*	Noturno	40h	4
Enfermeiro Plantonista *	Diurno	40h	3
Técnico de Enfermagem	Diurno	40h	1
Técnico de Enfermagem Plantonista*	Noturno	40h	7
Técnico de Enfermagem Plantonista*	Diurno	40h	6
Técnico de Farmácia (Diarista)	Diurno	40h	1
Profissional de Nível Superior**	Diurno	30h	10
Farmacêutico	Diurno	40h	1
Profissional de Nível Fundamental***	Diurno	40h	2
Profissional de Nível Médio	Diurno	30h	6
Assistente administrativo	Diurno	40h	3
Total			53

* Os profissionais plantonistas deverão preferencialmente fazer escalas em dias fixos e alternando entre plantões noturnos e diurnos, bem como participar da reunião de equipe semanal, respeitando o período de descanso (Exemplo: 2SD, 1 SN e reunião de equipe, ou 1SD, 2 SN e reunião de equipe).

** Os Cargos de Nível Superior, em CAPS, podem ser ocupados por profissionais das seguintes categorias da Saúde: Assistente Social, Educador Físico, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Nutricionista, Musicoterapeuta, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Profissional de arte/cultura, Profissional das Ciências Sociais, Fonoaudiólogo.

*** Os cargos de nível fundamental em CAPS, podem ser ocupados por profissionais das seguintes categorias: oficinheiro e Acompanhante Territorial.

CAPS III SIMÃO BACAMARTE

CATEGORIA	TURNO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
Diretor	Diurno	40h	1
Coordenador Técnico	Diurno	40h	1
Coordenador Administrativo	Diurno	40h	1
Supervisor Clínico Institucional	Diurno	12h	1
Médico	Diurno	20h	3
Médico Responsável Técnico	Diurno	20h	1
Enfermeiro Diarista (Responsável Técnico)	Diurno	40h	1
Enfermeiro Plantonista*	Noturno	40h	4
Enfermeiro Plantonista *	Diurno	40h	3
Técnico de Enfermagem Plantonista*	Noturno	40h	7
Técnico de Enfermagem Plantonista*	Diurno	40h	3
Técnico de Farmácia (Diarista)	Diurno	40h	1
Profissional de Nível Superior**	Diurno	30h	8
Farmacêutico	Diurno	40h	1
Profissional de Nível Fundamental***	Diurno	40h	2
Profissional de Nível Médio	Diurno	30h	6
Assistente administrativo	Diurno	40h	3
Total			47

* Os profissionais plantonistas deverão preferencialmente fazer escalas em dias fixos e alternando entre plantões noturnos e diurnos, bem como participar da reunião de equipe semanal, respeitando o período de descanso (Exemplo: 2SD, 1 SN e reunião de equipe, ou 1SD, 2 SN e reunião de equipe).

** Os Cargos de Nível Superior, em CAPS, podem ser ocupados por profissionais das seguintes categorias da Saúde: Assistente Social, Educador Físico, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Nutricionista, Musicoterapeuta, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Profissional de arte/cultura, Profissional das Ciências Sociais, Fonoaudiólogo.
*** Os cargos de nível fundamental em CAPS, podem ser ocupados por profissionais das seguintes categorias: oficinheiro e Acompanhante Territorial.

CAPSI II PEQUENO HANS

CATEGORIA	TURNO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
Diretor	Diurno	40h	1
Coordenador Técnico	Diurno	40h	1
Coordenador Administrativo	Diurno	40h	1
Médico	Diurno	20h	1
Médico Responsável Técnico	Diurno	20h	1
Enfermeiro Diarista (Responsável Técnico)	Diurno	40h	1
Enfermeiro Diarista	Diurno	40h	1
Técnico de Enfermagem Diarista	Diurno	40h	3
Técnico de farmácia	Diurno	40h	1
Profissional de Nível Superior*	Diurno	30h	8
Profissional de Nível Fundamental**	Diurno	40h	2
Profissional de Nível Médio	Diurno	40h	6
Assistente administrativo	Diurno	40h	1
Total			28

* Os Cargos de Nível Superior, em CAPS, podem ser ocupados por profissionais das seguintes categorias da Saúde: Assistente Social, Educador Físico, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Nutricionista, Musicoterapeuta, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Profissional de arte/cultura, Profissional das Ciências Sociais, Fonoaudiólogo.
** Os cargos de nível fundamental em CAPS, podem ser ocupados por profissionais das seguintes categorias: oficinheiro e Acompanhante Territorial.

CAPSI II JOÃO DE BARRO

CATEGORIA	TURNO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
Diretor	Diurno	40h	1
Coordenador Técnico	Diurno	40h	1
Coordenador Administrativo	Diurno	40h	1
Médico	Diurno	20h	1
Médico Responsável Técnico	Diurno	20h	1
Enfermeiro Diarista (Responsável Técnico)	Diurno	40h	1
Enfermeiro Diarista	Diurno	40h	1
Farmacêutico	Diurno	40h	1
Técnico de farmácia	Diurno	40h	1
Profissional de Nível Superior*	Diurno	30h	7
Profissional de Nível Fundamental**	Diurno	40h	2
Profissional de Nível Médio	Diurno	40h	6
Assistente administrativo	Diurno	40h	1
Total			25

* Os Cargos de Nível Superior, em CAPS, podem ser ocupados por profissionais das seguintes categorias da Saúde: Assistente Social, Educador Físico, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Nutricionista, Musicoterapeuta, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Profissional de arte/cultura, Profissional das Ciências Sociais, Fonoaudiólogo.
** Os cargos de nível fundamental em CAPS, podem ser ocupados por profissionais das seguintes categorias: oficinheiro e Acompanhante Territorial.

CAPSI III ELIZA SANTA ROZA

CATEGORIA	TURNO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
Diretor	Diurno	40h	1
Coordenador Técnico	Diurno	40h	1
Coordenador Administrativo	Diurno	40h	1
Médico	Diurno	20h	3
Médico Responsável Técnico	Diurno	20h	1
Enfermeiro Diarista (Responsável Técnico)	Diurno	40h	1
Enfermeiro Plantonista*	Noturno	40h	4
Enfermeiro Plantonista*	Diurno	40h	2
Técnico de Enfermagem Diarista	Diurno	40h	1
Técnico de Enfermagem Plantonista*	Noturno	40h	4
Farmacêutico	Diurno	40h	1
Técnico de farmácia	Diurno	40h	1
Profissional de Nível Superior**	Diurno	30h	7
Profissional de Nível Fundamental***	Diurno	40h	2
Profissional de Nível Médio	Diurno	30h	6
Profissional de Nível Médio Plantonista*	Diurno	40h	3
Profissional de Nível Médio Plantonista*	Noturno	40h	4
Assistente administrativo	Diurno	40h	2
Total			45

* Os profissionais plantonistas deverão preferencialmente fazer escalas em dias fixos e alternando entre plantões noturnos e diurnos, bem como participar da reunião de equipe semanal, respeitando o período de descanso (Exemplo: 2SD, 1 SN e reunião de equipe, ou 1SD, 2 SN e reunião de equipe).

** Os Cargos de Nível Superior, em CAPS, podem ser ocupados por profissionais das seguintes categorias da Saúde: Assistente Social, Educador Físico, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Nutricionista, Musicoterapeuta, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Profissional de arte/cultura, Profissional das Ciências Sociais, Fonoaudiólogo.
*** Os cargos de nível fundamental em CAPS, podem ser ocupados por profissionais das seguintes categorias: oficinheiro e Acompanhante Territorial.

IMAS JULIANO MOREIRA - SEDE

CATEGORIA	TURNO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
Coordenador Técnico	Diurno	40h	1
Médico Plantonista*	Diurno	24h	7
Enfermeiro Diarista (Responsável Técnico)	Diurno	40h	1
Enfermeiro Plantonista	Diurno	40h	3
Enfermeiro Plantonista	Noturno	40h	3
Técnico de Enfermagem Plantonista	Diurno	40h	4
Técnico de Enfermagem Plantonista	Noturno	40h	4
Cuidador Plantonista	Diurno	40h	4
Cuidador Plantonista	Noturno	40h	4
Profissional de Nível Superior**	Diurno	30h	4
Profissional de Nível Superior**	Diurno	40h	1
Profissional de Nível Médio	Diurno	40h	8
Assistente administrativo	Diurno	40h	2
Total			46

* Formação em Psiquiatria preferencialmente.

**Das seguintes categorias (Psicólogo, Assistente Social, Farmacêutico, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional, Musicoterapeuta, Administrador ou Enfermeiro).

IMAS JULIANO MOREIRA - MUSEU

CATEGORIA	TURNO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
Assistente administrativo	Diurno	40h	9
Coordenador Técnico	Diurno	40h	7
Curador*	Diurno	40h	1
Museólogo	Diurno	40h	1
Profissional de Nível Médio**	Diurno	20h	8
Profissional de Nível Médio***	Diurno	40h	10
Profissional de Nível Superior****	Diurno	30h	25
Profissional de Nível Fundamental	Diurno	30h	4
Total			65

*Profissional de Nível superior com notório saber no campo da Arte. Além de experiência em curadoria e organização de exposições e acervo.

** Profissional de nível médio com interesse em arte e educação para atuar como mediadores no Museu.

*** Profissional de nível médio: desejável experiência em: horta, culinária, artesanato, costura, estamparia, marcenaria, conservação e montagem de exposições, habilidade em ferramentas de edição de texto e planilhas.

**** Profissional de nível superior (com formação nas áreas das ciências humanas, sociais e da saúde; ou com formação nas áreas de produção cultural, artes e áreas afins; ou com formação em comunicação social e áreas afins; ou com formação em Tecnologia da Informação; ou com formação em Contabilidade, Administração de empresas, Economia; ou com experiência em projetos educativos em instituições de arte e cultura; ou formação em arquivologia; ou formação em Biblioteconomia; ou habilitado em Conservação, Restauro ou Museologia; com formação em Artes, Moda, Design, Agronomia, gastronomia, nutrição)

IMAS JULIANO MOREIRA - POUSADA

CATEGORIA	TURNO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
Coordenador Técnico	Diurno	40h	1
Coordenador Administrativo	Diurno	40h	1
Diretor (Gerente)	Diurno	40h	1
Profissional de Nível Superior Plantonista**	Diurno/Noturno	40h	2
Profissional de Nível Superior Diarista**	Diurno	40h	1
Profissional de Nível Médio Plantonista	Diurno	40h	4
Profissional de Nível Médio Plantonista	Noturno	40h	3
Profissional de Nível Fundamental	Diurno	40h	3
Assistente administrativo	Diurno	40h	2
Total			18

* O profissional poderá exercer eventualmente atividade noturna no caso de necessidade do serviço. Das seguintes categorias (Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Musicoterapeuta, Educador Físico, Administrador ou hotelaria).

** Das seguintes categorias (Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Musicoterapeuta)

À conta do exposto e, na forma do item 1.3 e 1.4 do edital, assiste razão o requerente somente no que tange a divergência do Cronograma de Desembolso, motivo pelo qual o presente será submetido à autoridade competente para republicação do edital e remarcação de nova data para recebimento dos envelopes nos termos da legislação em vigor.

Publique-se no D.O. Rio.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

FERNANDO ROCHA SANTOS

Matrícula nº 11/218.437-2

Presidente

Dirceu Barbosa Monteiro Matrícula nº 11/258.873-9 Membro
Cristiane Moreira Monteiro Matrícula nº 10/245.648-1 Membro
Rosimara de Souza Rocha Matrícula nº 11/238.410-5 Membro
Ana Carolina Faria de Queiroz Matrícula nº 11/271.562-1 Membro

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 194 DE 03 DE ABRIL DE 2023.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 11/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-94	2º	LUIZ FELIPPE DE CARVALHO PEREIRA	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMFH - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	176 de 23/03/2023	24/03/2023 PÁG 98-99
..***-06	3º	LETICIA CRISTINA CARDOSO FONTES DOS SANTOS	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	176 de 23/03/2023	24/03/2023 PÁG 98-99
..***-09	3º	ANDREA CARVALHO GUEDES	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	176 de 23/03/2023	24/03/2023 PÁG 98-99
..***-72	5º	CARLOS ANDRE LOBATO TEIXEIRA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	176 de 23/03/2023	24/03/2023 PÁG 98-99
..***-56	7º	CRISTIANE AMARAL GARCIA MENDONÇA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	176 de 23/03/2023	24/03/2023 PÁG 98-99

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EXPEDIENTE DE 03/04/2023**

Processo: SMS-PRO-2023/03177

- Cancelo o Contrato de Trabalho de SUANNE DE CASTRO GRILO, MÉDICO INFECTOLOGIA, matrícula 29/333.638-5, tendo em vista que não entrou em exercício.

Processo: SMS-PRO-2023/05220

- Cancelo o Contrato de Trabalho de FABIO DE SENNA SILVA, MÉDICO CLINICA MÉDICA, matrícula 29/333.682-2, tendo em vista que não entrou em exercício.

**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 03/04/2023**

Convocamos as empresas relacionadas abaixo a entregar em um prazo de **05 (cinco)** dias úteis, a partir da data desta publicação, na **Estrada dos Bandeirantes, 1700 - Lote 02, Galpão 01 Armazéns no 109 a 119 - Taquara**, os itens referentes aos seus respectivos empenhos.

EMPRESA	EMPENHO
3MED	2023/000265
COSTA CAMARGO	2023/000270
FUTURA	2023/000293
JRG DISTRIBUIDORA	2023/000250
	2023/000273
MULTIFARMA	2023/000277
PRATI DONADUZZI	2023/000275
	2023/000266
PRO SAUDE	2023/000230

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 03/04/2023**

A Coordenação de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Seladoras de Embalagem para papel grau cirúrgico, através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando atender às necessidades desta

SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **09/002194/2022**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail, através dos correios eletrônicos **elerson.sms@gmail.com** e **eduardo.sms.rio@gmail.com** até o dia 12/04/2023, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As entregas das propostas deverão ser feitas até a data informada acima na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: <https://linktr.ee/cla.subg>

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO SIGMA	OBJETOS	U/C	QTD
01	466474	6515.95.0004-05	SELADORA DE EMBALAGEM PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UNID	37

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO: 634/2022**

PROCESSO: 09/000.923/2022

OBJETO: Registro de Preços tem por objeto aquisição de enxoval hospitalar unidade internação, fracassados, para atender a necessidade dos hospitais da Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio de Janeiro dos quais os materiais são pertencentes à classe 6532 e 8305.

À VISTA DA HABILITAÇÃO FOI ADJUDICADO:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
19	PROMIX COMERCIAL LTDA	40,00

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO: 1195/2022**

PROCESSO: 09/000.744/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de repelente contra insetos para os Agentes de Vigilância em Saúde, nas diversas áreas do Município do Rio de Janeiro.

À VISTA DA SESSÃO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1195/2022 - 22/11/2022 - COMPRASNET:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
01	*****	FRACASSADO
02	*****	FRACASSADO

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO: 1218/2022**

PROCESSO: 09/007.642/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar GR 2B a fim de abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

À VISTA DA HABILITAÇÃO FORAM ADJUDICADOS:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	0,30
02	DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	20,20
03	DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	20,20
04	DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	18,90
05	DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	18,90
06	IMPULSE PRODUTOS HOSP. LTDA	13,00
07	IMPULSE PRODUTOS HOSP. LTDA	13,00
08	IMPULSE PRODUTOS HOSP. LTDA	11,00
09	IMPULSE PRODUTOS HOSP. LTDA	7,49
10	SICAFLA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	1,49
12	DENT SERV-COMÉRCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAÚDE LTDA	0,26
13	DENT SERV-COMÉRCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAÚDE LTDA	0,26
14	GVFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	7,62
15	GVFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	7,62
16	GVFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	7,99
17	GVFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	7,99
18	DLM HOSPITALAR EIRELI	2,90
19	J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	2,60
20	NOVA DENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	3,16
21	DLM HOSPITALAR EIRELI	2,90
22	DLM HOSPITALAR EIRELI	4,35
23	DENT SERV-COMÉRCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAÚDE LTDA	4,35
24	J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	3,42
25	SICAFLA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	3,72
26	DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	3,60
27	DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	3,60
28	SICAFLA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	3,72
29	SICAFLA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	3,72
30	NOVA DENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13,50